

IVA – REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS

FORMAÇÃO
ON LINE



17/02/21

Horário: 14h00 – 18h00

Formadora: Dra. Ana Berga

OBJETIVOS

No final da formação os formandos obterão competências em matéria de enquadramento em sede de IVA no que respeita à tributação do Regime Especial de Tributação das Agencias de Viagens.

DESTINATÁRIOS

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, responsáveis pela área contabilística, fiscal e/ou financeira, consultores financeiros e legais, advogados, juristas, analistas, outros profissionais interessados.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

Aquisição de competências relativas à identificação dos principais problemas que se colocam na aplicação prática destas regras.

PROGRAMA

- IVA – Regime Especial de Tributação das Agencias de Viagens
- -Âmbito de aplicação
- -Operações abrangidas
- -Facto gerador e exigibilidade
- -Adiantamentos
- -Valor tributável
- -Dedução
- -Casos Práticos

PREÇO

ROC e colaboradores: 40€;
outros profissionais: 60€